

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023

Ref.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº .010.001227/2023.

OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada e sob demanda BOMBAS E MATERIAIS para atender as necessidades dos poços e sistemas de abastecimentos de água mantidos pelas Secretarias e Fundos do Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

O Município de Pajeú do Piauí situado(a) no Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro de Pajeú do Piauí – Pajeú do Piauí/PI - CEP 64898-000, inscrita/o no CNPJ/MF n.º 01.612.602/0001-62, por intermédio da Secretária Municipal de Planejamento e Administração, neste ato representado pela Exma. Sr.(a) Ana Cláudia Tavares dos Reis, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, resolve REGISTRAR OS PREÇOS apresentados pelos fornecedores: **GNS SERVIÇOS E COMPONENTES ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA**, C.N.P.J N°: 44.504.855/0001-25 sediada na Rua Platina, 1425, Loja 04, Calafate, Belo Horizonte- MG por intermédio do representante legal a Senhora Cintia Izabel Avelina dos Santos Silva, portador do R.G Nº: MG 18.088.710 e C.P.F Nº: 117.097.596-82 e-mail: gnscomponenteseletricos@gmail.com e **REDNOV FERRAMENTAS LTDA**, C.N.P.J N°: 45.769.285/0001-68 sediada Rua Berta Mette, 149, Itoupavazinha, Blumenau-SC CEP 89066-530, por intermédio do representante legal o Senhor Lenilso Luís da Silva, portador do CPF: 049.366.759-89 CNH: 6629344910 e-mail: rednov@rednov.com.br **MOTOPEÇAS IRRIGAÇÃO E IMPLMNTNOS AGRÍCOLAS LTDAC**.N.P.J N°: 00.422.614/0001-61 sediada na Rua Alfredo Estrela, 258 – Centro – Floriano-PI Cep.: 64.800-000por intermédio do representante legal o Senhor José Ernandes Fontineles dos Santos, portador do RG555.606 SSP-PI e CPF: 227.054223-15 email: motorpecasfloriani@hotmail.com e **META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA** C.N.P.J N°: 49.246.241/0001-04 sediada Rua Marilene, 314, Cidade Nova, Teresina-PI, CEP: 64.016-363, por intermédio do representante legal o Sr Gustavo Luís da Silva Vilarino, portador do RG: 2163670 SSP-PI e CPF: 979.699.823-87 email: metacomercialtda@gmail.com conforme especificações e demais exigências previstas no edital e seus anexos, bem como proposta das licitantes vencedoras, como se aqui estivesse transcrita e observadas as disposições estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico SRP nº 013/2023, Processo Administrativo Nº .010.001227/2023, observadas as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e alterações posteriores; pelos Decretos nº 10.024/19, Lei Complementar 123/2006 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 e pelas condições a seguir pactuadas:

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição parcelada e sob demanda BOMBAS E MATERIAIS para atender as necessidades dos poços e sistemas de abastecimentos de água mantidos pelas Secretarias e Fundos do Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

LENILSO LUIS DA
SILVA:04936675989

Assinado de forma digital por
LENILSO LUIS DA
SILVA:04936675989
Dados: 2023.08.04 16:34:33 -03'00'

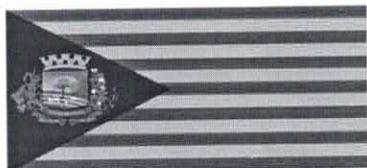
CINTIA IZABEL AVELINA
DOS SANTOS
SILVA:11709759682

Assinado de forma digital por
CINTIA IZABEL AVELINA DOS
SANTOS SILVA:11709759682
Dados: 2023.07.10 12:03:08 -03'00'

GUSTAVO LUIZ
SILVA
VILARINHO:9796
9982387

Assinado de forma digital
por GUSTAVO LUIZ SILVA
VILARINHO:97969982387
Dados: 2023.08.14
10:02:48 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ - Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro - CEP: 64.898-000 - Tel.: (089) 3532-0222
Email: cplpajeu.prefeituradapajeu@gmail.com - www.pajeudopiaui.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1.2. A existência de preços registrados não impede que a Administração efetue compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do presente Registro em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1 A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Pajeú do Piauí e a(s) empresa(s) **GNS SERVIÇOS E COMPONENTES ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA**, C.N.P.J Nº: 44.504.855/0001-25 e **REDNOV FERRAMENTAS LTDA**, C.N.P.J Nº: 45.769.285/0001-68 **MOTOPEÇAS IRRIGAÇÃO E IMPLMNTOS AGRÍCOLAS LTDAC**, C.N.P.J Nº: 00.422.614/0001-61 **META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA** C.N.P.J Nº: 49.246.241/0001-04 que apresentaram os menores preços para os itens do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços nº 008/2023, conforme especificações e demais exigências previstas no edital e seus anexos, bem como a proposta da licitante detentora dos menores preços registrados, como se aqui estivessem transcritas, conforme descrito abaixo:

2.2 **GNS SERVIÇOS E COMPONENTES ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA**, C.N.P.J Nº: 44.504.855/0001-25

Item	Descrição do Produto	Marca / Modelo	UN	Qtd	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
23	BOMBEADOR EBARA 4,5CV 4BPS9i18	EBARA / 4BPS9i18	UN	05	1.100,00	5.500,00
24	BOMBEADOR EBARA 5,5CV 4BPS9i22	EBARA / 4BPS9i22	UN	05	1.200,00	6.000,00
25	BOMBEADOR EBARA 5,5CV 4BPS9i24	EBARA / 4BPS9i24	UN	05	1.300,00	6.500,00
26	BOMBEADOR LEAO 1,0CV 4R3PA11	LEAO / 4R3PA11	UN	05	715,00	3.575,00
27	BOMBEADOR LEAO 2,0CV 4R3IA21	LEAO / 4R3IA21	UN	05	1.450,00	7.250,00
28	BOMBEADOR LEAO 2,0CV 4R3PA19	LEAO / 4R3PA19	UN	05	970,00	4.850,00
29	BOMBEADOR LEÃO 2,0CV 4R4PA15 TECNOPOLIMER	LEAO / 4R4PA15	UN	10	900,00	9.000,00
30	BOMBEADOR LEÃO 2,0CV 4R5PA12 TECNOPOLIMER	LEAO / 4R5PA12	UN	10	900,00	9.000,00

LENILSO LUIS DA
SILVA:04936675989

Assinado de forma digital por
LENILSO LUIS DA
SILVA:04936675989
Dados: 2023.08.04 16:35:00 -03'00'

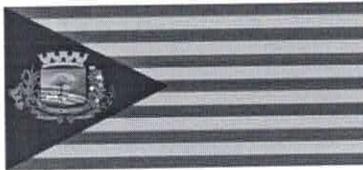
CINTIA IZABEL
AVELINA DOS
SANTOS
SILVA:11709759682

Assinado de forma digital por
CINTIA IZABEL AVELINA DOS
SANTOS SILVA:11709759682
Dados: 2023.07.10 12:03:22
-03'00'

GUSTAVO LUIZ
SILVA
VILARINHO:979
69982387

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
LUIZ SILVA
VILARINHO:97969982387
Dados: 2023.08.14
10:03:47 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ - Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro - CEP: 64.898-000 - Tel.: (089) 3532-0222
Email: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com - www.pajeudopiauipi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUI-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



31	BOMBEADOR LEAO 2,0CV 4R5PA13	LEAO / 4R5PA13	UN	05	930,00	4.650,00
32	BOMBEADOR LEAO 2,5CV 4R4IA17	LEAO / 4R4IA17	UN	05	1.030,00	5.150,00
33	BOMBEADOR LEAO 3,0CV 4R4IA22	LEAO / 4R4IA22	UN	05	1.690,00	8.450,00
34	BOMBEADOR LEAO 3,0CV 4R5PA15	LEAO / 4R5PA15	UN	05	1.080,00	5.400,00
35	BOMBEADOR LEAO 3,0CV 4R5PA16	LEAO / 4R5PA16	UN	05	1.120,00	5.600,00
159	MOTOR EBARA MONOFASICO 2,0HP 220V OM4A 3FIOS 60HZ.	EBARA / 2,0HP 220V OM4A 3 FIOS 60HZ.	UN	10	1.200,00	12.000,00
161	MOTOR EBARA MONOFÁSICO 3,0HP 220V OM4A 3FIOS 60HZ	EBARA / 3,0HP 220V OM4A 3 FIOS 60HZ	UN	05	1.500,00	7.500,00
162	MOTOR EBARA MONOFASICO 5,0HP 440V 60HZM4P7 NEMA	EBARA / 5,0HP 440V 60HZ M4P7 NEMA	UN	02	5.000,00	10.000,00
163	MOTOR EBARA TRIFASICO 2,0HP 380VT OM4A 60HZ	EBARA / 2,0HP 380VT OM4A 60HZ	UN	04	1.400,00	5.600,00
164	MOTOR EBARA TRIFASICO 3,0HP 380V M4P2 60HZNEMA	EBARA / 3,0HP 380V M4P2 60HZ NEMA	UN	03	3.300,00	9.900,00
165	MOTOR EBARA TRIFASICO 3,0HP 380VT OM4A 60HZ	EBARA / 3,0HP 380VT OM4A	UN	03	1.500,00	4.500,00

LENILSO LUIS DA
SILVA:04936675989

Assinado de forma digital por
LENILSO LUIS DA
SILVA:04936675989
Dados: 2023.08.04 16:35:42 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ - Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro - CEP: 64.898-000 - Tel.: (089) 3532-0222

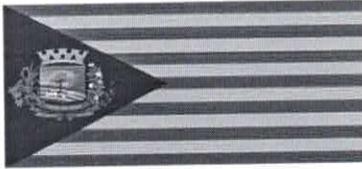
Email: cplpajeu.prefeiturapajeu@gmail.com - www.pajeudopiaui.pi.gov.br

CINTIA IZABEL
AVELINA DOS SANTOS
SILVA:11709759682

Assinado de forma digital por
IZABEL AVELINA DOS SANTOS
SILVA:11709759682
Dados: 2023.07.10 12:01:41 -03'00'

GUSTAVO
LUIZ SILVA
VILARINHO
:97969982
387

Assinado de
forma digital por
GUSTAVO LUIZ
SILVA
VILARINHO:9796
9982387
Dados: 2023.08.
10:05:51 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



		60HZ				
166	MOTOR EBARA TRIFASICO 4,0HP 380V M4P7 60HZNEMA	EBARA / 4,0HP 380V M4P7 60HZ NEMA	UN	03	4.500,00	13.500,00
167	MOTOR EBARA TRIFASICO 5,0HP 380V M4P7 60HZNEMA	EBARA / 5,0HP 380V M4P7 60HZ NEMA	UN	03	5.000,00	15.000,00
168	MOTOR EBARA TRIFASICO 5,5HP 380V M4P7 NEMA60HZ	EBARA / 5,5HP 380V M4P7 NEMA 60HZ	UN	03	5.000,00	15.000,00
169	MOTOR EBARA TRIFASICO 6,0HP 380V M4P7 60HZNEMA	EBARA / 6,0HP 380V M4P7 60HZ NEMA	UN	03	4.500,00	13.500,00
173	MOTOR LEÃO TRIFÁSICO 1,0CV 380V SÉRIE 230 AÓLEO	LEÃO / 1,0CV 380V SÉRIE 230 A ÓLEO	UN	05	1.200,00	6.000,00
175	MOTOR LEAO TIFASICO 3,0CV 380V SÉRIE 230 AÓLEO	LEÃO / 3,0CV 380V SÉRIE 230 Á ÓLEO	UN	04	1.800,00	7.200,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$200.625,00 (DUZENTOS MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)						

**LENILSO LUIS DA
SILVA:0493667598
9**

Assinado de forma digital por
LENILSO LUIS DA
SILVA:0493667598
Dados: 2023.08.04 16:36:23
-03'00'

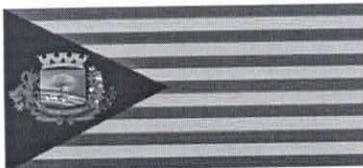
CINTIA IZABEL
AVELINA DOS
SANTOS
SILVA:11709759682

Assinado de forma digital por
CINTIA IZABEL AVELINA DOS
SANTOS SILVA:11709759682
Dados: 2023.07.10 12:03:55
-03'00'

GUSTAVO LUIZ
SILVA
VILARINHO:979
69982387

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
LUIZ SILVA
VILARINHO:97969982387
Dados: 2023.08.14
10:07:06 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ - Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro - CEP: 64.898-000 - Tel.: (088) 3532-0222
Email: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com - www.pajeudopiaui.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2.3 REDNOV FERRAMENTAS LTDA, C.N.P.J Nº: 45.769.285/0001-68

Item	Material	Marca/Modelo	UN	Qtd	Preço Unit.	Preço Total
1	ABRACADEIRA P/ TUBOS 1.1/2	RF / ABTDC112	UND	5	R\$ 84,80	R\$ 424,00
2	ABRACADEIRA P/ TUBOS 1.1/4	RF / ABTDC112	UND	5	R\$ 84,80	R\$ 424,00
3	ADAP INTERNO C/ ROSCA EXTERNA 3/4	Injetplas / 110182	UND	10	R\$ 1,63	R\$ 16,30
4	ADAP INTERNO C/ ROSCA EXTERNA 1	Injetplas / 110183	UND	10	R\$ 2,15	R\$ 21,50
5	ADAP INTERNO C/ ROSCA EXTERNA 1.1/2	Injetplas / 110185	UND	10	R\$ 6,75	R\$ 67,50
6	ADAP INTERNO C/ROSCA INTERNA 1/2	Injetplas / 110181	UND	80	R\$ 2,29	R\$ 183,20
7	ADAP BSXPR PVC IRR LF 50MMX1.1/2	Injetplas / 110102	UND	10	R\$ 4,95	R\$ 49,50
8	ADAP CX DAGUA C/FLANGE ANEL 60MMX2	Scel / 955	UND	5	R\$ 43,49	R\$ 217,45
9	ADAP CX DAGUA C/FLANGE SD LV 25MMX3/4	Scel / 951	UND	5	R\$ 11,00	R\$ 55,00
10	ADAP CX DAGUA C/VEDACAO 50MMX1.1/2	Scel / 954	UND	15	R\$ 26,66	R\$ 399,90
11	ADAP CX DAGUA C/VEDACAO 60MMX2 PREDIAL	Scel / 955	UND	5	R\$ 33,77	R\$ 168,85
12	ADAP PVC IRR SOLD 32MMX1 AZUL	Injetplas / 110101	UND	15	R\$ 2,10	R\$ 31,50
13	ADAP SOLD CT BOL/ROSC 20MMX1/2	Plastilit / 20002027	UND	30	R\$ 0,51	R\$ 15,30
14	ADAP SOLD CT BOL/ROSC 25MMX3/4	Plastilit / 20002028	UND	10	R\$ 0,88	R\$ 8,80
15	ADAP SOLD CT BOL/ROSC 50MMX1.1/2	Plastilit / 20002029	UND	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
16	ADAP SOLD CT BOL/ROSC 60MMX2	Plastilit / 20002229	UND	5	R\$ 33,75	R\$ 168,75
17	ADESIVO PVC BISNAGA 75G	Pisafix / 10007	UND	40	R\$ 20,00	R\$ 800,00
18	ADESIVO PVC INCOLOR FRASCO 175G	Pisafix / 10009	UND	40	R\$ 28,95	R\$ 1.158,00
20	ALICATE UNIVERSAL 8 GEDORE	VONDER / 36 62 000 008	UND	5	R\$ 37,65	R\$ 188,25
21	BOMBEADOR EBARA 3.0CV 4BPS5F16E	Thebe / TSML-0316	UND	5	R\$ 1.199,75	R\$ 5.998,75
22	BOMBEADOR EBARA 4,0CV 4BPS5F21E	Thebe / TSM-1826D	UND	5	R\$ 1.399,75	R\$ 6.998,75
36	BOMBEADOR LEAO 3.0CV 4R5PA17	Leão / 87500206-00	UND	8	R\$ 1.295,75	R\$ 10.366,00
45	BUCHA RED PVC ROSC 1X3/4	Plastilit / 20002211	UND	10	R\$ 3,25	R\$ 32,50
46	BUCHA RED PVC SOLD CT 32X25MM	Plastilit / 20002083	UND	10	R\$ 1,60	R\$ 16,00
47	BUCHA RED PVC SOLD CT 50X40MM	Plastilit / 20002194	UND	10	R\$ 3,54	R\$ 35,40
49	BUCHA RED PVC SOLD LONGA 50X32MM	Plastilit / 20002200	UND	10	R\$ 4,61	R\$ 46,10
51	BUCHA RED PVC SOLD LONGA 60X50MM	Plastilit / 20002270	UND	10	R\$ 17,25	R\$ 172,50
52	BUCHA RED PVC SOLD CT 60X50MM	Plastilit / 20002201	UND	10	R\$ 17,25	R\$ 172,50
68	CAP SOLD 50MM	Plastilit / 20002017	UND	10	R\$ 5,15	R\$ 51,50
69	CAP SOLD 60MM	Plastilit 20002250	UND	10	R\$ 15,05	R\$ 150,50
70	CAP SOLD IRRIGA 50MM	Injetplas / 110105	UND	30	R\$ 4,25	R\$ 127,50
71	CHAVE GRIFO 18 AMERICANA	VONDER / 36 13 180 000	UND	3	R\$ 157,79	R\$ 473,37
77	CHAVE MAGNETICA 5.0CV 380V TRIF	Jng / QCX2-09	UND	5	R\$ 348,75	R\$ 1.743,75
78	CHAVE MAGNETICA 7.5CV 380V TRIF	Jng / QCX2-09	UND	5	R\$ 351,75	R\$ 1.758,75

GUSTAVO LUIZ SILVA
VILARINHO:97969982387
982387

Assinado de forma digital por GUSTAVO LUIZ SILVA VILARINHO:97969982387
Dados: 2023.08.14 10:07:52 -03'00'

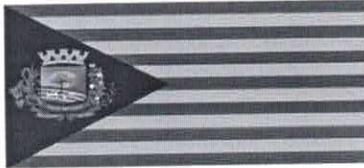
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ - Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro - CEP: 64.898-000 - Tel.: (089) 3532-0222

LENILSO LUIS DA SILVA:04936675989

Assinado de forma digital por LENILSO LUIS DA SILVA:04936675989
Dados: 2023.08.04 16:36:56 -03'00'

Email: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com - www.pajeudopiaui.pi.gov.br

CINTIA IZABEL AVELINA DOS SANTOS
SILVA:11709759682
Assinado de forma digital por CINTIA IZABEL AVELINA DOS SANTOS SILVA:11709759682
Dados: 2023.07.10 12:04:13 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PIs: _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rub: _____



79	CHAVE MAGNETICA 10.0CV 380V TRIF	Jng / QCX2-12	UND	5	R\$ 337,25	R\$ 1.686,25
81	COLAR TOMADA PVC C/TRAVAS 50MMX1/2	Doal / 50x1/2"	UND	25	R\$ 15,25	R\$ 381,25
82	CONTROL BOX 1.0CV 230V LEAO MONOF	Thebe	UND	5	R\$ 251,75	R\$ 1.258,75
83	CONTROL BOX 1.5CV 230V LEAO MONOF	Thebe	UND	5	R\$ 260,75	R\$ 1.303,75
84	CONTROL BOX 2.0CV 230V LEAO MONOF	Thebe	UND	10	R\$ 299,75	R\$ 2.997,50
85	CONTROL BOX 3.0CV 230V LEAO MONOF	Thebe	UND	10	R\$ 414,75	R\$ 4.147,50
93	CURVA 90° PVC SOLD 50MM	Plastilit / 20002131	UND	10	R\$ 21,88	R\$ 218,80
105	FG BUCHA RED 2.1/2X2	KA / CG241X	UND	5	R\$ 40,58	R\$ 202,90
106	FG CURVA MACHO 1.1/2	KA / CG3e	UND	5	R\$ 79,75	R\$ 398,75
107	FG LUVA SIMPLES 1.1/2	KA / CG270g	UND	100	R\$ 23,75	R\$ 2.375,00
108	FG LUVA SIMPLES 1.1/4	KA / CG270f	UND	100	R\$ 20,45	R\$ 2.045,00
109	FG LUVA SIMPLES 2	KA / CG270h	UND	50	R\$ 37,91	R\$ 1.895,50
112	FITA ISOLANTE 19MMX20M	Plastilit / 25015019	UND	25	R\$ 11,75	R\$ 293,75
113	FITA ISOLANTE 19MMX10M	Plastilit / 25015018	UND	20	R\$ 6,70	R\$ 134,00
114	FITA VEDAROSCA 18MMX50M	Noah / 18x50	UND	20	R\$ 23,75	R\$ 475,00
115	HUSQVARNA ACELERADOR CPL 236R/143RII	Husqvarna / 537183507	PC	5	R\$ 119,73	R\$ 598,65
116	HUSQVARNA CABECOTE NYLON T35XM12 345FR TRIMMY	Husqvarna / 578446601	UND	5	R\$ 175,35	R\$ 876,75
117	HUSQVARNA CARBURADOR ROC143RII	Husqvarna / 586931401	UND	5	R\$ 329,75	R\$ 1.648,75
118	HUSQVARNA CHICOTE CPL 226R 236 143RII	Husqvarna / 522036601	UND	5	R\$ 97,75	R\$ 488,75
135	JOELHO 90° PVC SOLD 20MM	Plastilit / 20002001	UND	100	R\$ 0,40	R\$ 40,00
136	JOELHO 90° PVC SOLD 25MM	Plastilit / 20002002	UND	10	R\$ 1,15	R\$ 11,50
137	JOELHO 90° PVC SOLD 40MM	Plastilit / 20002004	UND	10	R\$ 4,48	R\$ 44,80
138	JOELHO 90° PVC SOLD 50MM	Plastilit / 20002005	UND	30	R\$ 5,51	R\$ 165,30
139	JOELHO 90° PVC SOLD 60MM	Plastilit / 20002195	UND	5	R\$ 34,85	R\$ 174,25
140	JOELHO 90° RED SOLD MISTA 20MMX1/2	Plastilit / 20002018	UND	15	R\$ 2,05	R\$ 30,75
141	LUVA IRR SOLD AVEL RED 50MMX35MM	Injetplas / 110117	UND	23	R\$ 6,05	R\$ 139,15
142	LUVA PVC IRRIGA 2030301 PN80 50MM	Injetplas / 110115	PC	20	R\$ 4,25	R\$ 85,00
144	LUVA PVC SOLD 40MM	Plastilit / 20002170	UND	7	R\$ 3,93	R\$ 27,51
145	LUVA PVC SOLD 50MM	Plastilit / 20002008	UND	30	R\$ 4,25	R\$ 127,50
146	LUVA PVC SOLD 60MM	Plastilit / 20002186	UND	28	R\$ 12,35	R\$ 345,80
147	LUVA PVC SOLD 75MM	Plastilit / 20002271	UND	6	R\$ 17,71	R\$ 106,26
148	LUVA SOLD IRRIGA LF 50MM	Injetplas / 110115	UND	10	R\$ 5,69	R\$ 56,90
149	LUVA SOLD MISTA LR 25MMX3/4	Plastilit / 20002022	UND	5	R\$ 1,65	R\$ 8,25
150	LUVA SOLD MISTA LR 50MMX1.1/2	Plastilit / 20002218	UND	3	R\$ 23,87	R\$ 71,61
151	MANGUEIRA FLEX PVC PT 250 3/4 CRIST TRANC	Ibirá / PT250	MT	100	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00
152	MANGUEIRA FLEXIVEL PVC PT 250 1 CRIST TRANC	Ibirá / PT250	MT	300	R\$ 23,33	R\$ 6.999,00

GUSTAVO LUIZ SILVA
 VILARINHO:97969
 982387

Assinado de forma digital por GUSTAVO LUIZ SILVA VILARINHO:9796982387
 Dados: 2023.08.14 10:08:52 -03'00'

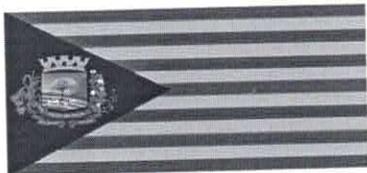
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ - Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro - CEP: 64.898-000 - Tel.: (089) 3532-0222

LENILSO LUIS DA SILVA:04936675989

Assinado de forma digital por LENILSO LUIS DA SILVA:04936675989
 Dados: 2023.08.04 16:37:30 -03'00'

Emil: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com - www.pajeudopiauipi.gov.br

CINTIA IZABEL AVELINA DOS SANTOS SILVA:11709759682
 Assinado de forma digital por CINTIA IZABEL AVELINA DOS SANTOS SILVA:11709759682
 Dados: 2023.07.10 12:04:37 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



153	MANGUEIRA JARDIM 1/2X2,0MM RECAPADA PREMIUM	Ibirá / 1/2 x 2,0	MT	200	R\$ 7,40	R\$ 1.480,00
154	MANGUEIRA POLIETILENO 1/2X1,5MM PRETA	Plasfan / 2060 1/2 X 1,5"	MT	500	R\$ 1,67	R\$ 835,00
155	MANGUEIRA POLIETILENO 3/4X1,5MM PRETA	Plasfan / 2063 3/4 X 1,5"	MT	500	R\$ 2,25	R\$ 1.125,00
156	MANGUEIRA POLIETILENO 1X2,00MM PRETA	Plasfan / 2077 1 X 2,0"	MT	300	R\$ 3,60	R\$ 1.080,00
158	MOTOR EBARA MONOF 2.0HP 220V M4P2 NEMA	Thebe / 1127.04.11892	UND	5	R\$ 2.899,75	R\$ 14.498,75
160	MOTOR EBARA MONOF 3.0HP 220V M4P2 SEM PAINEL	Thebe / 1127.04.11893	UND	5	R\$ 3.239,75	R\$ 16.198,75
170	MOTOR LEAO MONOF 1.0CV 230V SERIE 230 A OLEO	Leão	UND	5	R\$ 1.339,75	R\$ 6.698,75
171	MOTOR LEAO MONOF 2.0CV 230V SERIE 230 A OLEO	Leão	UND	5	R\$ 1.699,75	R\$ 8.498,75
172	MOTOR LEAO MONOF 3.0CV 230V SERIE 230 A OLEO	Leão	UND	8	R\$ 2.149,75	R\$ 17.198,00
181	REG ESFERA PVC SOLD 20MM MARRON	Scel / 900	UND	5	R\$ 9,65	R\$ 48,25
182	REG ESFERA PVC SOLD 25MM MARRON	Scel / 901	UND	5	R\$ 11,09	R\$ 55,45
183	REG ESFERA PVC SOLD 32MM MARRON	Scel / 902	UND	8	R\$ 17,75	R\$ 142,00
184	REG ESFERA PVC SOLD 50MM MARRON	Scel / 904	UND	5	R\$ 38,25	R\$ 191,25
185	REG ESFERA PVC SOLD 60MM MARRON	Scel / 905	UND	5	R\$ 65,45	R\$ 327,25
186	REG ESFERA PVC SOLD IRRIGA DN75	Scel / 926	PC	2	R\$ 162,29	R\$ 324,58
187	REGISTRO GAVETA INDUST BRONZE DN65 2.1/2	Remadi / RMD G701g	UND	2	R\$ 498,75	R\$ 997,50
190	TE 90° SOLD 20MM	Plastilit / 20002009	UND	30	R\$ 0,85	R\$ 25,50
191	TE 90° SOLD 40MM	Plastilit / 20002142	UND	8	R\$ 8,75	R\$ 70,00
192	TE 90° SOLD 50MM	Plastilit / 20002011	UND	20	R\$ 12,35	R\$ 247,00
193	TE 90° SOLD 60MM	Plastilit / 20002196	UND	5	R\$ 31,70	R\$ 158,50
194	TE IRR SOLD RED 50X32MM	Injetplas / 110124	UND	13	R\$ 9,88	R\$ 128,44
203	TUBO FLEX PVC KANAFLEX KM 75 3 MANG SUCCAO AZUL	Ibirá / ISAL	MT	50	R\$ 85,75	R\$ 4.287,50
204	TUBO IRRIGA LF PN40 50MM	Fenix / PN40	UND	80	R\$ 50,75	R\$ 4.060,00
205	TUBO IRRIGA LF PN80 50MM	Fenix / PN80	UND	50	R\$ 84,75	R\$ 4.237,50
206	TUBO IRRIGA LF PN80 75MM	Fenix / PN80	UND	40	R\$ 137,75	R\$ 5.510,00
208	TUBO PVC SOLD 25MMX6M CLASSE 15	Plastilit / 20001002	UND	50	R\$ 19,75	R\$ 987,50
209	TUBO PVC SOLD 40MM CLASSE 15	Plastilit / 20001004	UND	40	R\$ 71,57	R\$ 2.862,80
210	TUBO PVC SOLD 50MMX6M CLASSE 15	Plastilit / 20001005	UND	40	R\$ 112,75	R\$ 4.510,00
211	TUBO PVC SOLD 60MM X 6M	Plastilit / 20001006	UND	20	R\$ 154,10	R\$ 3.082,00
212	UNIAO PVC SOLD 20MM	Plastilit / 20107001	UND	15	R\$ 6,55	R\$ 98,25
213	UNIAO PVC SOLD 25MM	Plastilit / 20107002	UND	15	R\$ 6,95	R\$ 104,25
214	UNIAO PVC SOLD 50MM	Plastilit / 20107005	UND	10	R\$ 35,30	R\$ 353,00
216	VALVULA RETENCAO HORIZ DN40 1.1/2	Remadi / RMD R140Te	UND	10	R\$ 249,75	R\$ 2.497,50
217	VALVULA RETENCAO HORIZ DN50 2	Remadi / RMD R140Tf	UND	5	R\$ 372,75	R\$ 1.863,75

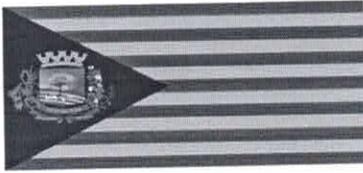
Assinado de forma digital por LENILSO LUIS DA SILVA:04936675989
Dados: 2023.08.04 16:38:04 -03'00'

Assinado de forma digital por CINTIA IZABEL AVELINA DOS SANTOS
DADOS: 2023.07.10 12:04:58 -03'00'

GUSTAVO LUIZ SILVA
VILARINHO:9796
9982387

Assinado de forma digital por GUSTAVO LUIZ SILVA
VILARINHO:97969982387
DADOS: 2023.08.14 10:09:46 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ - Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro - CEP: 64.898-000 - Tel.: (089) 3532-0222
Email: cplpajeu.prefeituradepajeui@gmail.com - www.pajeudopiauipi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



VALOR TOTAL: R\$ 170.854,62 (cento e setenta mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)

2.3 MOTOPEÇAS IRRIGAÇÃO E IMPLMNTNOS AGRÍCOLAS LTDA C.N.P.J Nº:
 00.422.614/0001-61

Item	Descrição	Marca	UN	Qtde	Preço Unit	Valor Unit
19	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL	Foxlux	UN	5	R\$ 83,60	R\$ 418,00
37	BOMBEADOR LEAO 3.0CV 4R6PB15	Leao	PC	5	R\$ 1.924,00	R\$ 9.620,00
38	BOMBEADOR LEAO 3.0CV 4R8PB11	Leao	UN	5	R\$ 1.728,00	R\$ 8.640,00
39	BOMBEADOR LEAO 4.0CV 4R4IA27	Leao	UN	5	R\$ 1.895,40	R\$ 9.477,00
40	BOMBEADOR LEAO 4.0CV 4R5IA24	Leao	UN	5	R\$ 2.383,20	R\$ 11.916,00
41	BOMBEADOR LEAO 5.0CV 4R4IA34	Leao	UN	5	R\$ 2.124,00	R\$ 10.620,00
42	BOMBEADOR LEAO 5.0CV 4R5IA29	Leao	UN	5	R\$ 2.736,00	R\$ 13.680,00
43	BOMBEADOR LEAO 6.0CV 4R5IA32	Leao	UN	5	R\$ 2.807,10	R\$ 14.035,50
44	BRANCO BONE PROTETOR NUCA	Branco	UN	10	R\$ 85,50	R\$ 855,00
48	BUCHA RED PVC SOLD LONGA 50X20MM	Amanco	UN	10	R\$ 2,25	R\$ 22,50
50	BUCHA RED PVC SOLD LONGA 60X32MM	Amanco	UN	10	R\$ 6,25	R\$ 62,50
53	CABO 4,0MM FLEX 750VCOPPERLINE	Copperline	MT	300	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
54	CABO 6,0MM FLEX 750VCOPPERLINE	Copperline	MT	400	R\$ 7,90	R\$ 3.160,00
55	CABO ALUMINIO QUADRUPLIX3X1X16 1KV 16MM	Copperline	MT	300	R\$ 18,90	R\$ 5.670,00
56	CABO PP FLEX 2X 1,5MM COPPERLINE	Copperline	MT	200	R\$ 6,25	R\$ 1.250,00
57	CABO PP FLEX 2X 2,5MM COPPERLINE	Copperline	MT	300	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
58	CABO PP FLEX 3X 2,5MM COPPERLINE	Copperline	MT	300	R\$ 11,50	R\$ 3.450,00
59	CABO PP FLEX 3X 4,0MM COPPERLINE	Copperline	MT	300	R\$ 16,90	R\$ 5.070,00
60	CABO PP FLEX 3X 6,0MM COPPERLINE	Copperline	MT	200	R\$ 24,50	R\$ 4.900,00
61	CAIXA DÁGUA POLIETILENO 500LTS C/ TAMPA	Fortlev	UN	3	R\$ 329,00	R\$ 987,00
62	CAIXA DÁGUA POLIETILENO 1.000LTS C/ TAMPA	Fortlev	UN	3	R\$ 530,00	R\$ 1.590,00
63	CAIXA DÁGUA POLIETILENO 3.000LTS C/ TAMPA	Fortlev	UN	2	R\$ 2.220,00	R\$ 4.440,00
64	CAIXA DÁGUA POLIETILENO 5.000LTS C/ TAMPA	Fortlev	UN	2	R\$ 3.550,00	R\$ 7.100,00
65	CAIXA DÁGUA POLIETILENO 10.000LTS C/ TAMPA	Fortlev	UN	1	R\$ 7.134,00	R\$ 7.134,00
66	CAP SOLD 20MM	Amanco	UN	40	R\$ 0,60	R\$ 24,00
67	CAP SOLD 25MM	Amanco	UN	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
72	CHAVE MAGNETICA 1.0/1.5CV 380VTRIF	Weg	UN	3	R\$ 234,90	R\$ 704,70
73	CHAVE MAGNETICA 2.0CV 220VMONOF	Weg	UN	4	R\$ 232,20	R\$ 928,80
74	CHAVE MAGNETICA 3.0CV 220VMONOF	Weg	UN	5	R\$ 228,50	R\$ 1.142,50

GUSTAVO LUIZ SILVA
 VILARINHO:97969
 982387

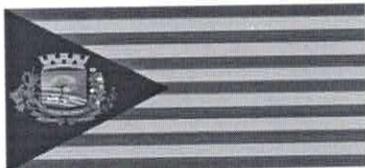
Assinado de forma digital por GUSTAVO LUIZ SILVA
 VILARINHO:9796982387
 Dados: 2023.08.14 10:11:25 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ - Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro - CEP: 64.898-000 - Tel.: (088) 3532-0222
 Email: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com - www.pajeudopiauipi.gov.br

LENILSO LUIS DA SILVA:04936675989
 Assinado de forma digital por LENILSO LUIS DA SILVA:04936675989
 Dados: 2023.08.04 16:38:40 -03'00'

CINTIA IZABEL AVELINA DOS SANTOS
 SILVA:117097
 59682

Assinado de forma digital por CINTIA IZABEL AVELINA DOS SANTOS
 SILVA:11709759682
 Dados: 2023.07.10 12:05:18 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



75	CHAVE MAGNETICA 3.0CV 380VTRIF	Weg	UN	5	R\$ 243,90	R\$ 1.219,50
76	CHAVE MAGNETICA 5.0CV 220VMONOF	Weg	UN	5	R\$ 387,00	R\$ 1.935,00
80	CHAVE MAGNETICA 12.5CV 380VTRIF	Weg	UN	5	R\$ 369,30	R\$ 1.846,50
86	CORDA 10MMX220M MULTIF TRANCBCA	Vonder	MT	200	R\$ 3,70	R\$ 740,00
87	CORDA 12MMX140M MULTIF TRANCBCA	Vonder	MT	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00
88	CORDA 16MMX220M MULTIF TRANCBR	Vonder	UN	200	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
89	CORREIA B058	Condor	UN	10	R\$ 25,80	R\$ 258,00
90	CORREIA B075	Condor	UN	10	R\$ 32,60	R\$ 326,00
91	CORREIA B078	Condor	UN	10	R\$ 34,00	R\$ 340,00
92	CURVA 90° PVC SOLD 20MM	Amanco	UN	10	R\$ 1,60	R\$ 16,00
94	DISJUNTOR DIN 20A MONOF 1P	Schneider	UN	10	R\$ 12,50	R\$ 125,00
110	FITA AUTO FUSAO 19MMX10M 23BR3M	Vonder	UN	20	R\$ 43,35	R\$ 867,00
111	FITA AUTO FUSAO 19MMX5M 23BR3M	Vonder	UN	20	R\$ 28,50	R\$ 579,00
119	HUSQVARNA CILINDRO CPL ROC143RII	Husqvarna	UN	5	R\$ 228,00	R\$ 1.140,00
120	HUSQVARNA CORRENTE H42 2G 3/81,5MM	Husqvarna	UN	600	R\$ 4,25	R\$ 2.550,00
121	HUSQVARNA ENGRAXADEIRA MSTODAS	Husqvarna	PC	5	R\$ 73,50	R\$ 367,50
122	HUSQVARNA FIO NYLON 3,0MMQUAD	Husqvarna	MT	1.000	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00
123	HUSQVARNA FIO NYLON 3,0MM REDONDO	Husqvarna	MT	1.000	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
124	HUSQVARNA GRAXA LITIO UN 80G	Husqvarna	PC	5	R\$ 36,00	R\$ 180,00
125	HUSQVARNA LAMINA 2 PONTAS 330X1X2.0MM 142/236	Husqvarna	UN	5	R\$ 179,00	R\$ 895,00
126	HUSQVARNA LAMINA CIRCULAR200MM 22D	Husqvarna	UN	5	R\$ 152,00	R\$ 760,00
127	HUSQVARNA ROCADEIRA 43RII 41,5CC 2,01 HP	Husqvarna	UN	1	R\$ 4.405,00	R\$ 4.405,00
128	HUSQVARNA TAMBOR EMBREAGEMROC 143RII	Husqvarna	PC	5	R\$ 88,30	R\$ 441,50
129	HUSQVARNA TAMPARR CPL ROC143RII	Husqvarna	PC	5	R\$ 195,00	R\$ 975,00
130	HUSQVARNA VELA ROC	Husqvarna	PC	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
131	HUSQVARNA VIRABREQUIM CPLROC 143RII	Husqvarna	PC	3	R\$ 503,80	R\$ 1.511,40
132	HUSQVARNA LAMINA 3 PONTA ROCADEIRA	Husqvarna	UN	5	R\$ 161,40	R\$ 807,00
133	HUSQVARNA OLEO PREMIUM 500ML2T YPIRANGA	Husqvarna	UN	20	R\$ 49,90	R\$ 998,00
134	HUSQVARNA/TOYAMA CINTODUPLO UNIV ROC	Husqvarna	UN	5	R\$ 113,00	R\$ 565,00
143	LUVA PVC SOLD 20MM	Amanco	UN	100	R\$ 0,65	R\$ 65,00
157	MICRO AGROPOLO MC20 1/2 2.6MMLARANJA	Agropolo	PC	100	R\$ 4,30	R\$ 430,00

GUSTAVO LUIZ SILVA
VILARINHO:97969982387
9982387

Assinado de forma digital por GUSTAVO LUIZ SILVA
VILARINHO:97969982387
Dados: 2023.08.14 10:12:53 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ - Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro - CEP: 64.898-000 - Tel.: (089) 3532-0222

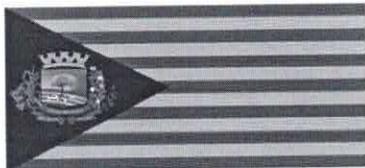
Email: cplpajeu.prefeiturapajeu@gmail.com - www.pajeudopiaui.pi.gov.br

LENILSO LUIS DA SILVA:04936675989

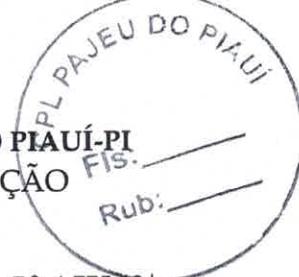
Assinado de forma digital por LENILSO LUIS DA SILVA:04936675989
Dados: 2023.08.04 16:39:15 -03'00'

CINTIA IZABEL AVELINA DOS SANTOS
SILVA:11709759682
59682

Assinado de forma digital por CINTIA IZABEL AVELINA DOS SANTOS
SILVA:11709759682
Dados: 2023.07.10 12:05:40 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



174	MOTOR LEAO TRIF 2.0CV 380V SERIE230 A OLEO	Leao	UN	5	R\$ 1.775,00	R\$ 8.875,00
176	MOTOR LEAO/PAINEL MONOF 2.0CV230V S230 OLEO	Leao	PC	4	R\$ 2.365,00	R\$ 9.460,00
177	PAINEL COMANDO 2.0HP 220V CBSA OM4A/M 3FIOS 60HZ PT	Ebara	UN	5	R\$ 269,00	R\$ 1.345,00
178	PAINEL COMANDO EBARA 2.0HP 220V MONOF M4P2 CBC02,0220B01	Ebara	UN	5	R\$ 367,00	R\$ 1.835,00
179	PAINEL COMANDO EBARA 3.0HP 220V CBSA OM4A/M 3FIOS 60HZ PT	Ebara	UN	5	R\$ 298,00	R\$ 1.490,00
180	PAINEL COMANDO EBARA 3.0HP220V MONO M4P2	Ebara	UN	5	R\$ 453,00	R\$ 2.265,00
188	SERRA MANUAL LAM BIM KF18DTSKF STARRET	Starret	PC	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
189	TAMPA P/ POCO 6 AL 1.1/2	Unifort	UN	5	R\$ 74,90	R\$ 374,50
195	TORNEIRA PLASTICA 1/2 SORTIDA	Durin	UN	50	R\$ 4,40	R\$ 220,00
196	TOYAMA LAMINA 2P 330MMX20MMX25.4MMX2MM	Toyama	UN	5	R\$ 36,40	R\$ 182,00
197	TOYAMA LAMINA 2P 350mm 25.4mmX2mm 2,7mm	Toyama	UN	5	R\$ 37,50	R\$ 187,50
198	TOYAMA ROCADEIRA TBC63 GAS 2T63.3CC 3,5HP L/C	Toyama	UN	1	R\$ 1.849,00	R\$ 1.849,00
199	TOYAMA/CCM ENXADA CAPINA ROCD28 8X9 DIAG	Toyama	UN	1	R\$ 667,39	R\$ 667,39
200	TUBO EDUTOR 1.1/2 DN40X4M	Kep	UN	80	R\$ 112,50	R\$ 9.000,00
201	TUBO EDUTOR 1.1/4 DN32X4M	Kep	UN	50	R\$ 76,00	R\$ 3.800,00
202	TUBO EDUTOR 2 X4M DN50	Kep	UN	50	R\$ 156,00	R\$ 7.800,00
207	TUBO PVC SOLD 20MMX6M CLASSE15	Amanco	UN	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
215	UNIAO PVC SOLD 60MM	Amanco	UN	10	R\$ 74,00	R\$ 740,00
218	YANMAR BICO MONTADO NS50.53050	Yanmar	UN	5	R\$ 194,00	R\$ 970,00
219	YANMAR BIELA NS11.23500/NSB12	Yanmar	UN	2	R\$ 963,00	R\$ 1.926,00
220	YANMAR BOMBA DE OLEO LUBRIF NS11.32500 CJ	Yanmar	UN	2	R\$ 249,80	R\$ 499,60
221	YANMAR CABECOTE C/JUNTA NS11.11580/NSB12	Yanmar	UN	2	R\$ 3.128,00	R\$ 6.256,00
222	YANMAR CABECOTE C/JUNTA NS90.11580/NSB95	Yanmar	UN	2	R\$ 3.125,00	R\$ 6.250,00
223	YANMAR ELEMENTO FILTRO COMB NS50.55701	Yanmar	UN	30	R\$ 15,90	R\$ 477,00
224	YANMAR ELEMENTO MONTADO NS11.12592	Yanmar	UN	5	R\$ 249,00	R\$ 1.245,00
225	YANMAR JG JUNTA COMP NS11.01561	Yanmar	UN	5	R\$ 334,80	R\$ 1.674,00
226	YANMAR JUNTA CABECOTE NS11.01334/NSB.12	Yanmar	UN	5	R\$ 119,70	R\$ 598,50
227	YANMAR JUNTA CABECOTE NS90.01334/NSB.95	Yanmar	UN	5	R\$ 148,00	R\$ 740,00
228	YANMAR KIT COMPLETO NS11.01550/NSB12	Yanmar	UN	2	R\$ 662,00	R\$ 324,00
229	DE YANMAR MANCAL BIELA STD NS11.23400/NSB12	Yanmar	UN	5	R\$ 79,80	R\$ 399,00

GUSTAVO LUIZ SILVA
VILARINHO:979
69982387

Assinado de forma digital por GUSTAVO LUIZ SILVA
VILARINHO:97969982387
Dados: 2023.08.14 10:13:57 -03'00'

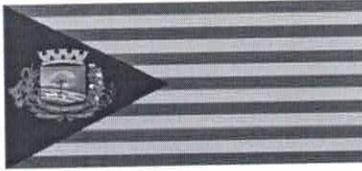
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ - Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro - CEP: 64.898-000 - Tel.: (089) 3532-0222

Email: cplpajeu.prefeiturapajeu@gmail.com - www.pajeudopiaui.pi.gov.br

LENILSO LUIS DA SILVA:04936675989

Assinado de forma digital por LENILSO LUIS DA SILVA:04936675989
Dados: 2023.08.04 16:39:50 -03'00'

CINTIA IZABEL AVELINA DOS SANTOS SILVA:11709759682
Assinado de forma digital por CINTIA IZABEL AVELINA DOS SANTOS SILVA:11709759682
Dados: 2023.07.10 12:06:01 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



230	YANMAR RETENTOR OLEO L/VOL NS11.02220/NSB12	Yanmar	UN	5	R\$ 21,00	R\$ 105,00
231	YANMAR RETENTOR/L/MANIVELA NS11.76502/NSB12	Yanmar	UN	5	R\$ 15,10	R\$ 75,50
232	YANMAR ROL L/VOL NS11 R06311C3 NS11/NSB12	Yanmar	UN	4	R\$ 314,90	R\$ 1.259,60
233	YANMAR ROL NS90.02311 211WC3 NS90/11/95/12	Yanmar	UN	4	R\$ 549,00	R\$ 2.196,00
234	YANMAR SILENCIADOR NS11.13511/NSB12	Yanmar	UN	3	R\$ 738,00	R\$ 2.214,00
235	YANMAR SILENCIADOR NS90.13511/NSB95	Yanmar	UN	2	R\$ 739,80	R\$ 1.479,60
236	YANMAR TAMPA TANQUE COMB NS50.55030	Yanmar	UN	5	R\$ 54,88	R\$ 274,40
237	YANMAR TORNEIRA E FILTRO CONJ NS50.55304	Yanmar	UN	3	R\$ 322,00	R\$ 966,00
238	YANMAR TUBO COMBUSTIVEL NS90.59012	Yanmar	UN	5	R\$ 117,70	R\$ 588,50
239	YANMAR VIRABREQUIM C/ PESO NS11.21510	Yanmar	UN	2	R\$ 2.514,00	R\$ 5.028,00
TOTAL R\$ 249.661,99 (duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos)						

2.4 META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, C.N.P.J Nº: 49.246.241/0001-04

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
95	DISJUNTOR DIN 25A MONOF 1P	STARK	UND	10	R\$ 14,50	R\$ 145,00
96	DISJUNTOR DIN 32A MONOF 1P	STARK	UND	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
97	DISJUNTOR DIN 32A TRIF 3P	STARK	UND	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
98	DISJUNTOR DIN 40A MONOF 2P	STARK	UND	05	R\$ 55,00	R\$ 275,00
99	DISJUNTOR DIN 40A TRIF 3P	STARK	UND	05	R\$ 75,00	R\$ 375,00
100	DISJUNTOR DIN 50A MONOF 2P	STARK	UND	05	R\$ 56,00	R\$ 280,00
101	DISJUNTOR DIN 50A TRIF 3P	STARK	UND	05	R\$ 70,00	R\$ 350,00
102	DISJUNTOR DIN 63A MONOF 2P	STARK	UND	05	R\$ 63,00	R\$ 315,00
103	DISJUNTOR DIN 63A TRIF 3P	STARK	UND	05	R\$ 105,00	R\$ 525,00
104	DISJUNTOR DIN 80A TRIF 3P	STARK	UND	05	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00
VALOR TOTAL R\$ 4.345,00 (quatro mil trezentos e quarenta e cinco reais)						

2.6. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os encargos de natureza tributária, social, previdenciária, de administração, lucros, transportes de material, de pessoal e qualquer outra despesa não especificada no Edital e seus Anexos.

2.7. A expectativa mínima de consumo durante a vigência da Ata é de 40% do quantitativo total estipulado.

3. DO REAJUSTE

3.1. O critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta ou do orçamento a que essa proposta se referir até a data do adimplemento de cada parcela;

LENILSO LUIS DA
SILVA:04936675989

Assinado de forma digital por
LENILSO LUIS DA
SILVA:04936675989
Dados: 2023.08.04 16:41:13 -03'00'

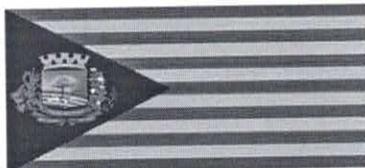
CINTIA IZABEL
AVELINA DOS
SANTOS
SILVA:11709759682

Assinado de forma digital
por CINTIA IZABEL
AVELINA DOS SANTOS
SILVA:11709759682
Dados: 2023.07.10
12:06:28 -03'00'

GUSTAVO LUIZ
SILVA
VILARINHO:9796
9982387

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
LUIZ SILVA
VILARINHO:97969982387
Dados: 2023.08.14
10:15:19 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ - Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro - CEP: 64.898-000 - Tel.: (089) 3532-0222
Emil: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com - www.pajeudopiauipi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3.2. Durante a vigência do contrato os preços se manterão fixos e irrevogáveis, salvo os casos constantes do art. 65 da Lei nº 8.666/3 e respeitado o interregno mínimo de 1 (um) ano, ficando estabelecido o reajuste anual com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) calculado pelo IBGE.

3.3. No caso de prorrogação do contrato, os preços serão reajustados na periodicidade anual, com base no IPCA (Índice divulgado pelo IBGE) acumulado ou por outro índice oficial que vier a substituí-lo.

3.4. O primeiro reajuste será contado da data de início do contrato e os demais, da data do último reajuste.

3.5. Para fins do cálculo do reajuste anual, será sempre utilizado o índice (IPCA) do mês anterior ao dos marcos inicial e final.

3.6. O marco inicial será o mês de início do contrato e o marco final será o mês do reajuste.

3.7. O preço registrado, depois de atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

4. DOS PRAZOS

4.1 A Ata de Registro de Preços, ora firmada entre a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Pajeú do Piauí-PI, e a(s) Detentora(s), terá validade de 12 (doze) meses, a partir da publicação no DOM-PI, podendo ser prorrogada, por até idêntico período, desde que haja interesse da Administração e aceitação das partes conforme.

5. DOS FORNECIMENTOS

5.1. O(s) fornecimento(s) decorrente(s) da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, será (ão) formalizado(s) mediante a emissão e entrega, ao FORNECEDOR, do Empenho de Compras e/ou Contrato de Fornecimento;

5.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem escrita da unidade requisitante do ANUENTE, a qual deverá conter os seguintes dados: data, valor unitário do produto, quantidade pretendida, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável.

5.3. O objeto deverá ser entregue no prazo de até 02 (dois) dias corridos, contados da data de recebimento, pelo FORNECEDOR, do Empenho de Compras e/ou Contrato de fornecimento, e serão acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Empenho correspondente;

5.4. Os fornecimentos deverão ser realizados, quando solicitados, para qualquer das unidades dos órgãos e entes aderentes do Sistema de Registro de Preços, ou para outras unidades de órgãos ou entes que vierem a aderir durante sua vigência, nos endereços indicados pelas unidades requisitantes, podendo admitir-se adesão, de acordo com cada caso, para a utilização por órgãos e entes não participantes através do competente Termo de Adesão.

6. DOS PAGAMENTOS

LENILSO LUIS DA
SILVA:0493667598

Assinado de forma digital por
LENILSO LUIS DA
SILVA:0493667598
Dados: 2023.08.04 16:45:13
-03'00'

CINTIA IZABEL
AVELINA DOS
SANTOS
SILVA:11709759682

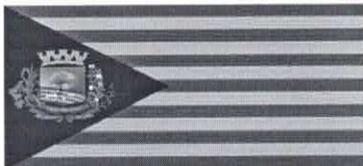
Assinado de forma digital
por CINTIA IZABEL
AVELINA DOS SANTOS
SILVA:11709759682
Dados: 2023.07.10
12:06:53 -03'00'

9

GUSTAVO LUIZ
SILVA
VILARINHO:979
69982387

Assinado de forma digital
por GUSTAVO LUIZ SILVA
VILARINHO:97969982387
Dados: 2023.08.14
10:16:19 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ - Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro - CEP: 64.898-000 - Tel.: (089) 3532-0222
Email: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com - www.pajeudopiauipi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- 6.1 A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada pela Contratada ao responsável pelo recebimento do bem ou serviço.
- 6.2. O ATESTO na nota fiscal e o respectivo PAGAMENTO será efetuado nos seguintes prazos, de acordo com o valor da despesa:
- 6.2.1. Despesa maior que R\$ 8.000,00:
- a) prazo máximo para atesto: 05 dias úteis contados da apresentação da nota fiscal;
 - b) prazo para pagamento: até o 30º dia útil contado do atesto na nota fiscal/fatura pelo responsável pelo recebimento do bem ou serviço.
- 6.2.2. Despesa igual ou menor que R\$ 8.000,00, de acordo com o §3º do art. 5º da Lei nº 8.666/93:
- a) prazo máximo para atesto: 02 dias úteis contados da apresentação da nota fiscal;
 - b) prazo para pagamento: até o 30º dia útil contado da apresentação da nota fiscal/fatura.
- 6.3. O pagamento será creditado em nome da Contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas às condições estabelecidas no Edital.
- 6.4. O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a Contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.
- 6.5. A Contratada, optante pelo Simples, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, declaração, conforme modelo constante do Anexo IV da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15/12/2004, substituído pelo Anexo IV constante da IN RFB nº 791, de 10 de dezembro de 2007. Caso não o faça, ficará sujeita à retenção de imposto e contribuições, de acordo com a referida Instrução.
- 6.6. A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à Contratada para retificação e reapresentação, acrescendo-se, no prazo fixado no Subitem 5.2, os dias que se passarem entre a data da devolução e a data da reapresentação.
- 6.7. O pagamento fica condicionado à prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, a Previdência Social, FGTS e Justiça do Trabalho.
- 6.8. A compensação financeira é admitida nos casos de eventuais atrasos de pagamento pela Administração, desde que o contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso. É devida desde a data limite fixada no contrato para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela.
- 6.9. Durante a vigência do contrato os preços se manterão fixos e irrevogáveis, salvo os casos constantes do art. 65 da Lei nº 8.666/3 e respeitado o interregno mínimo de 1 (um) ano, ficando estabelecido o reajuste anual com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) calculado pelo IBGE.
- 6.10 Ocorrendo eventuais atrasos de pagamento, provocados exclusivamente pela Administração Pública, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

LLENILSO LUIS DA SILVA:04936675989

Assinado de forma digital por LENILSO LUIS DA SILVA:04936675989
Dados: 2023.08.04 16:45:51 -03'00'

$$I = (TX/100) / 365$$
$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

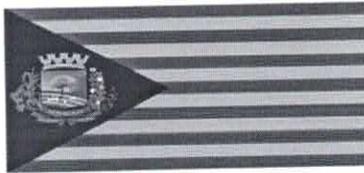
CINTIA IZABEL AVELINA DOS SANTOS
SILVA:11709759682

Assinado de forma digital por CINTIA IZABEL AVELINA DOS SANTOS
SILVA:11709759682
Dados: 2023.08.10 16:07:33 -03'00'

GUSTAVO LUIZ SILVA
VILARINHO:97969982387
9982387

Assinado de forma digital por GUSTAVO LUIZ SILVA
VILARINHO:97969982387
Dados: 2023.08.14 10:17:46 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ - Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro - CEP: 64.898-000 - Tel.: (089) 3532-0222
E-mail: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com - www.pajeudopiaui.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

6.11. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive nas Notas Fiscais/Fatura, serão estes restituídos à CONTRATADA, para as devidas correções, não respondendo a Contratante, por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

6.12. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

6.13. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento dos bens, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá ocorrer a repactuação do valor contratado e/ou registrado.

7. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 7.1. O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, competindo-lhe:
- 7.2. Notificar a empresa registrada, via e-mail ou telefone, para a entrega do pedido, após a emissão da nota de empenho, informado as quantidades a serem entregues;
- 7.3. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. São obrigações da Contratante:
- 8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 8.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 8.4. Disponibilizar a Comissão de Análise e Acompanhamento de Procedimentos Licitatórios para sanar possíveis dúvidas durante o certame.
- 8.5. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 8.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado, conforme Decreto nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;
- 8.8. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 8.9. Realizar a cada seis meses a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade, conforme o art. 9º, inciso XI do Decreto nº 7.892/2013;

LENILSO LUIS DA
SILVA:04936675989

Assinado de forma digital por
LENILSO LUIS DA
SILVA:04936675989
Dados: 2023.08.04 16:46:27 -03'00'

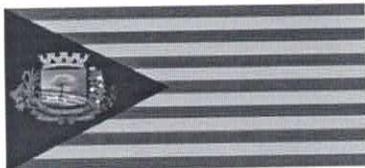
CINTIA IZABEL
AVELINA DOS
SANTOS
SILVA:11709759682

Assinado de forma digital
por CINTIA IZABEL AVELINA
DOS SANTOS
SANTOS
SILVA:11709759682
Dados: 2023.07.10 12:07:40
-03'00'

GUSTAVO LUIZ
SILVA
VILARINHO:9796998
2387

Assinado de forma digital
por GUSTAVO LUIZ SILVA
VILARINHO:97969982387
Dados: 2023.08.14
10:18:35 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ - Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro - CEP: 64.898-000 - Tel.: (089) 3532-0222
Email: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com - www.pajeudopiaui.pi.gov.br



8.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital, seus anexos e contrato eventual, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes: à marca, ao fabricante, ao modelo, à procedência e ao prazo de garantia ou validade;

9.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.5. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9.1.6. Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pela secretaria requisitante, bem como as cláusulas do Contrato a ser firmado;

9.1.7. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da produção, fornecimento e entrega do produto, inclusive aquelas de embalagens e eventuais perdas e/ou danos, no caso de empresas nacionais e estrangeiras, e de seguro, no caso de empresa nacional;

9.1.8. Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca da contratação objeto deste Pregão ou a ela relacionada, salvo se houver expressa e prévia autorização da secretaria requisitante.

9.1.9. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à secretaria solicitante ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações editalícias ou legais a que estiver sujeito;

9.1.10. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento deste Edital;

9.1.11. Prestar esclarecimentos à contratante sobre eventuais atos ou fatos noticiados que o envolvam, independentemente de solicitação;

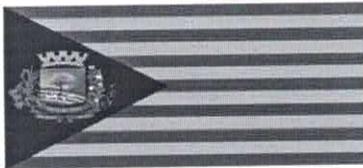
9.1.12. Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;

LENILSO LUIS DA
SILVA:04936675989

Assinado de forma digital por
LENILSO LUIS DA
SILVA;04936675989
Dados: 2023.08.04 16:47:01 -03'00'

CINTIA IZABEL
AVELINA DOS SANTOS
SILVA:11709759682

Assinado de forma digital por CINTIA
IZABEL AVELINA DOS SANTOS
SILVA;11709759682
Dados: 2023.07.10 12:08:10 -03'00'



9.1.13. Substituir o material recusado pelo destinatário, que o avaliará segundo as exigências contratuais e demais constantes dos processos, ou complementar os quantitativos faltantes, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data do recebimento da notificação da secretaria requisitante, correndo por sua conta e risco as despesas totais decorrentes da devolução das alimentações recusadas;

9.1.15. Incluir na nota fiscal de venda: os números dos lotes, as quantidades por lote, suas fabricações, validades, números de empenho e/ou contrato, além do nome e endereço do local de entrega.

9.2. Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato respectivo, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

9.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato respectivo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

9.4. Entregar os OBJETOS adjudicados, no prazo máximo de 05(cinco) dias corridos, contados a partir da comunicação, com cópia da respectiva Nota de Empenho.

9.5. O atraso, não justificado, na entrega dos OBJETOS considerar-se-á como infração contratual.

9.6 A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Ao FORNECEDOR que ensejar o retardamento da execução do objeto contratado, não mantiver as condições da Proposta apresentada, falhar ou fraudar na execução do Contrato respectivo, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

11.1.1 Advertência, quando ocorrer:

- I. Atraso injustificado na entrega dos produtos, no limite de 30 dias corridos;
- II. Descumprimento das obrigações editalícias ou contratuais que não acarretem prejuízos para a Administração Municipal;
- III. Execução insatisfatória, não correção de erros e substituição de itens determinada pela fiscalização, ou pequenos transtornos no fornecimento dos bens, desde que sua gravidade não recomende a aplicação da suspensão temporária ou declaração de idoneidade.

11.1.2 Multa, quando ocorrer:

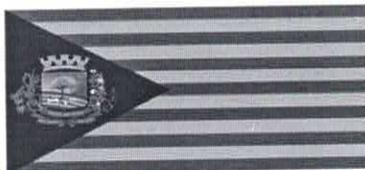
- I. Multa de 0,2 (dois décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no Edital;

LENILSO LUIS DA
SILVA:04936675989

Assinado de forma digital por
LENILSO LUIS DA
SILVA:04936675989
Dados: 2023.08.04 16:48:03 -03'00'

CINTIA IZABEL
AVELINA DOS
SANTOS
SILVA:11709759682

Assinado de forma digital
por CINTIA IZABEL AVELINA
DOS SANTOS
SILVA:11709759682
Dados: 2023.07.10 12:08:37
-03'00'



II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

11.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos:

- I. Apresentação de documentos falsos ou falsificados;
- II. Reincidência na execução insatisfatória do objeto contratado, acarretando prejuízo à contratante;
- III. Reincidência na aplicação das penalidades de advertência e multa;
- IV. Irregularidades que acarretem prejuízo à contratante, ensejando a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- V. Ações com o intuito de tumultuar o contrato;
- VI. Prática de atos ilícitos, demonstrando não possuir idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública;
- VII. Condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- VIII. Recusa injustificada em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela secretaria contratante.

11.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior. Consideram-se motivos determinantes para esta punição:

- I. Fraudar a execução do contrato;
- II. Comportar-se de modo inidôneo;
- III. Cometer fraude fiscal.

12. DA PUBLICAÇÃO

12.1. A Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato, no Diário Oficial do Estado, conforme determina o Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei no 8.666/93 e suas alterações.

13. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

13.1. O presente REGISTRO DE PREÇOS será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da Administração, quando configuradas as hipóteses referidas no Artigo 78, incisos I a XII e XVII da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;

13.2. Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do Processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da Notificação respectiva;

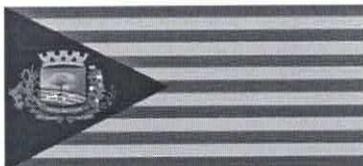
LENILSO LUIS DA
SILVA:0493667598

Assinado de forma digital por
LENILSO LUIS DA
SILVA:04936675989
Dados: 2023.08.04 16:48:38
-03'00'

CINTIA IZABEL
AVELINA DOS
SANTOS
SILVA:11709759682

Assinado de forma digital
por CINTIA IZABEL AVELINA
DOS SANTOS
SILVA:11709759682
Dados: 2023.07.10 12:09:07
-03'00'

9



13.3. O presente REGISTRO DE PREÇOS poderá ser cancelado mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior impeditivo do cumprimento da avença, devidamente comprovado.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes anuentes, de comum acordo, com base na legislação vigente na Lei 8.666/93.

15. DO FORO

15.1. As partes anuentes elegem o Foro da Comarca de Canto do Buriti-PI estado do Piauí como o único competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante da presente Ata, renunciando, expressamente, a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure. E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, para um único efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas para que produzam seus efeitos legais.

CINTIA IZABEL
AVELINA DOS
SANTOS
SILVA:1170975968
2

Assinado de forma digital
por CINTIA IZABEL
AVELINA DOS SANTOS
SILVA:11709759682
Dados: 2023.07.10
12:09:51 -03'00'

Pajeú do Piauí-PI, 03 de julho de 2023.

SIGNATÁRIOS

Pelo Município de Pajeú do Piauí-PI

**Pela Empresa Detentora dos Preços
Registrados**

MOTORPECAS
IRRIGACAO E IMPLEMENTOS
AGRICOLAS
LTDA;

00422614000161

Assinado digitalmente por MOTORPECAS
IRRIGACAO E IMPLEMENTOS
AGRICOLAS LTDA:00422614000161
DN: CN=BR, DN=C=Brasil, S=P, OU=Secretaria de Recella Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1,
OU=registroconferencia, CN=MOTORPECAS
IRRIGACAO E IMPLEMENTOS
AGRICOLAS LTDA:00422614000161
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
898
Font: Reader Versão: 9.7.1

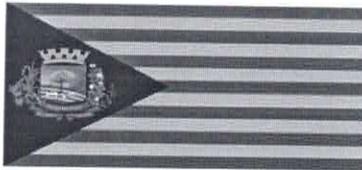
GUSTAVO LUIZ
SILVA
VILARINHO:979699
82387

Assinado de forma digital
por GUSTAVO LUIZ SILVA
VILARINHO:97969982387
Dados: 2023.08.14
10:23:40 -03'00'

PAJEÚ DO PIAUÍ

26 de Janeiro

de 1994



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANA CLAUDIA
TAVARES DOS
REIS:00734194358
Assinado de forma digital por
ANA CLAUDIA TAVARES DOS
REIS:00734194358
Dados: 2023.07.03 11:40:25
-03'00'

Ana Cláudia Tavares do Reis
Secretária Municipal de Planejamento e
Administração

CINTIA IZABEL
AVELINA DOS SANTOS
SILVA:11709759682
Assinado de forma digital por
CINTIA IZABEL AVELINA DOS
SANTOS SILVA:11709759682
Dados: 2023.07.10 12:10:36
-03'00'

**GNS SERVIÇOS E
COMPONENTES ELÉTRICOS
E HIDRÁULICOS LTDA,**
C.N.P.J Nº: 44.504.855/0001-25

por intermédio do representante
legal o Senhor Senhora Cintia
Izabel Avelina dos Santos Silva,
portador do R.G Nº: MG
18.088.710 e C.P.F Nº:
117.097.596-82

LENILSO LUIS
DA
SILVA:0493667
5989
Assinado de forma
digital por LENILSO
LUIS DA
SILVA:04936675989
Dados: 2023.08.04
16:49:25 -03'00'

**REDNOV FERRAMENTAS
LTDA,** C.N.P.J Nº:
45.769.285/0001-68, por
intermédio do representante
legal o Senhor Lenilso Luís da
Silva, portador do CPF:
049.366.759-89 CNH:
6629344910

**MOTOPEÇAS IRRIGAÇÃO E
IMPLEMNTOS AGRÍCOLAS
LTDAC.N.P.J** Nº:
00.422.614/0001-61 por
intermédio do representante
legal o Senhor José Ernandes
Fontineles dos Santos, portador
do RG555.606 SSP-PI e CPF:
227.054223-15

GUSTAVO
LUIZ SILVA
VILARINHO:9
7969982387
Assinado de forma
digital por GUSTAVO
LUIZ SILVA
VILARINHO:97969982
387
Dados: 2023.08.14
10:24:58 -03'00'

**META COMERCIO DE
MATERIAIS LTDA** C.N.P.J Nº:
49.246.241/0001-04, por
intermédio do representante
legal o Sr Gustavo Luís da Silva
Vilarino, portador do RG:
2163670 SSP-PI e CPF:
979.699.823-87